

parte dela de todo trâmite burocrático exposto por ela, bem como questionou a maneira como o processo eleitoral passado foi conduzido. O conselheiro José Flavio Lamas, o coordenador executivo Carlos e presidente Maria José, nesta sequência, esclareceram as questões abordadas pelo Sr. Salomão em relação a todo processo eleitoral que elegeu os atuais conselheiros. Finalizando a reunião, Ingrid Menz pediu a palavra para solicitar que fosse colocado em pauta novamente em reuniões futuras a situação da Delegacia dos Animais que lamenta estar parada. A presidente acatou o pedido e sem mais comentários ou questionamentos, encerrou esta reunião e eu, Jaqueline Martins Pereira, lavrei a presente Ata.

Campinas, 20 de setembro de 2021

**MARIA JOSÉ DE MATTOS**

Presidente do Conselho de Proteção e Bem-Estar Animal ? CMPDA

## CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

*Ata da Reunião Geral Extraordinária do CMPDA - Biênio 2019/2021*

Data e hora: 09 de agosto de 2021 - 19h

Local: Reunião Extraordinária por vídeo chamada. Campinas/SP

Pauta: Apresentação e Deliberação sobre o Edital de Inscrição para Entidades Interessadas em Compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Campinas - CMPDA - Biênio 2021/2023. Aos 09 de Agosto de 2021, estiveram presentes para a Assembleia Geral Extraordinária do CMPDA os seguintes Conselheiros: Eliana Ferraz Santos, José Flávio Lamas, Flávio Dias Passos, Heliet Telmis Ferrari, Jaqueline Martins Pereira, José Salomão Fernandes, Maria José de Mattos, Paulo Anselmo Nunes Felipe, Susana Norma Blois de Fulcheri. A presidente Maria José iniciou a reunião citando a formação da comissão eleitoral na reunião anterior a esta e que na presente reunião se fará a deliberação e aprovação do edital. O Conselheiro José Salomão propôs correções que a presidente colocou em votação, primeiramente sobre a apresentação de cópia do Estatuto Social da ONG interessada em compor o CMPDA devidamente registrada em cartório e no item seguinte é solicitada cópia da Ata da eleição da atual diretoria da ONG, porém sem exigência de registro em cartório, o que o conselheiro Salomão sugere que seja alterado para exigência de registro em cartório desta última também, o que fora acatado por todos os conselheiros. Outra ressalva sugerida pelo conselheiro José Salomão é sobre o item dois do edital, especificamente sobre o termo "animal silvestre" e sugere mudança para somente "animal" para abranger todos os animais, assim como, todas as ONGs de proteção animal. A presidente passou a palavra para Sr. José Salomão que leu integralmente o trecho em questão e comentou que a alteração por ele sugerida seria mais abrangente. O conselheiro Paulo Anselmo questionou o fato de incorrerem no risco de abranger os animais humanos também e opinou pela manutenção do termo anterior. A conselheira Susana solicitou a palavra e endossou o posicionamento do conselheiro José Salomão. Eu, conselheira Jaqueline, sugeri então adicionarmos o termo "animais exceto humanos" e Maria José abriu para votação dos conselheiros e a maioria optou por "animais exceto humanos". Flavio Lamas sugeriu utilizarmos o termo "animais não humanos". José Salomão questionou se o conselheiro teria que observar a questão jurídica de tal mudança e Flávio Lamas lembrou que o CMPDA é soberano e não necessita de verificação quanto a esta questão. Prosseguindo, a presidente citou mais uma observação feita por José Salomão sobre o preenchimento das vagas e sobre os critérios de votação, que até a última eleição era realizada presencialmente e os presentes todos votavam, porém com o advento da atual pandemia, a votação virtual poderá ser um problema, segundo Salomão, e assim sendo, este sugere a possibilidade de retomarmos ao menos a reunião para eleição de maneira presencial. Maria José sugere manutenção da reunião online com votação virtual disponibilizando o link da reunião para o público em geral e antes mesmo de colocar este questionamento em votação, Carlos Alberto Gregio de Oliveira pediu a palavra e explicou que não há possibilidade de realização de reunião presencial pela proibição da Prefeitura devido às exigências de não aglomeração impostas pelas autoridades sanitárias e ainda Carlos sugeriu que a reunião seja realizada através de plataformas virtuais amplamente utilizadas no cenário atual de pandemia. Aberta votação, maioria dos conselheiros concordou com reunião virtual através da plataforma citada que exige um pré-cadastro para participação, exceto o conselheiro José Salomão que discorda e reitera sua sugestão inicial de uma reunião presencial e que votariam apenas os representantes das próprias entidades que foram habilitadas. Sem mais comentários ou questionamentos, a presidente encerrou esta reunião e eu, Jaqueline Martins Pereira, lavrei a presente Ata.

Campinas, 20 de setembro de 2021

**MARIA JOSÉ DE MATTOS**

Presidente do Conselho de Proteção e Bem-Estar Animal ? CMPDA

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### PORTARIA CAMPREV Nº 30/2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004 e de acordo com a Lei Complementar nº 58/2014, **RESOLVE**:

- Revogar, a partir de 14/09/2021, o item da Portaria CAMPREV Nº 06/2021, que indicou a Sra. Jackeline Rebelo Correa de Oliveira, RG nº 41.145.112-1, para compor o Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Campinas.

- Indicar, a partir de 15/09/2021, a Sra. Eleonora Christiane Marques Brandão, Matrícula 582, para compor o Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Campinas

Campinas, 17 de setembro de 2021

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 032/2021, protocolo SEI nº EMDEC. 2021.00001669-98 - **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e descartáveis.** O edi-

tal poderá ser obtido através de download nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 08/10/2021. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 08/10/2021.** Em: 20/09/2021.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 033/2021, protocolo SEI nº EMDEC.2021.00001318-50 - **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos (impressoras multifuncionais e servidor), manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças e fornecimento de insumos dos equipamentos ofertados, exceto papel.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 18/10/2021. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 18/10/2021.** Em: 20/09/2021.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 028/2021 - Protocolo SEI EMDEC nº 2021.00001777-61  
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de solução informatizada do sistema de Gestão, Controle e Fiscalização e serviços correlatos para a digitalização do ESTACIONAMENTO PÚBLICO TARIFADO DE CAMPINAS, que deverão atender até 2.350 (duas mil, trezentas e cinquenta vagas), doravante denominados como "SOLUÇÃO".**

**Assunto: Impugnação ao Edital.**

**Impugnantes:** SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e SENTRAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRÁNSITO LTDA.

Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação da pregoeira e jurídica as quais acolho por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho, **CONHEÇO** das impugnações ao Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, protocolo SEI EMDEC nº 2021.00001777-61, interpostas pelas citadas empresas, e no mérito **NEGO-LHES PROVIMENTO.**

Campinas, 20 de setembro de 2021

**AYRTON CAMARGO E SILVA**

Diretor Presidente

### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

### PORTARIA Nº45/2021

*O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:*

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Verificadora de Títulos dos Processos Seletivos Simplificados para Contratações Emergenciais**, da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar:

1. Ana Helena Martins - matrícula nº. 120.854-4
2. Camila de Paiva Bueno - matrícula nº. 121.574-4
3. Carolina de Mendonça Carvalho - matrícula nº. 121.133-1
4. Cassiana Kelly Sales Pereira Lima - matrícula nº. 93.820-3
5. Claudia Regina Swenson - matrícula nº. 129.814-3
6. Elisângela Rhis De Nadai - matrícula nº. 38.435-6
7. Fabio Giovanetti Morano - matrícula nº. 102.705-0
8. Fernando Rodrigues Garcia - matrícula nº. 102.604-6
9. Gustavo da Silveira Trindade - matrícula nº. 132.457-8
10. Ivani Genghini Nicoletti - matrícula nº. 107.347-8
11. Jaqueline Brena - matrícula nº. 110.263-0
12. João Victor Belafonte Soares Oliveira - matrícula nº. 127.626-3
13. Juliana Dias de Oliveira Roman - matrícula nº. 120.912-4

**Art. 2º.** A presente nomeação não produz efeitos pecuniários e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2021.

Campinas, 17 de setembro de 2021

**SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

### EXTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Nº:** HMMG.2020.00001355-96. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 070/2021. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de material hospitalar (curativos). **Empresa:** VC CENTER PAULISTA LTDA. CNPJ: 04.800.626/0001-33. item 01 - R\$ 85,40. E item 02 - R\$ 85,40. **Empresa:** RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 15.037.934/0001-75. Item 03 - R\$ 6,90. E item 05 -R\$ 3,90. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 17/09/2021.

**Processo Nº:** HMMG. 2021.00000530-18. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 122/2021. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de materiais hospitalares para Oftalmologia (Campo cirúrgico, cânula e outros). **Empresa:** HOS-PEC HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 27.885.491/0001-51. item 03 - R\$ 3,15. **Empresa:** MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI. CNPJ: 04.656.390/0001-03. item 01 - R\$ 8,00. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 17/09/2021.

#### TERMO DE ADITAMENTO

**Protocolo nº:** 1136/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 15/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos e suporte técnico em tecnologia da informação, que serão realizadas nas dependências das Unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Termo de Aditamento:** 213/2021. **Contratada:** WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. CNPJ: 21.297.153/0001-12. **Aditamento:** O contrato tem neste ato sua prorrogação por **12 (doze) meses**, a partir de **01 de outubro de 2021**, com supressão de **0,84%** referente aos Termos Aditivos nº **118/2020**, **168/2020** e **030/2021**, relacionados ao combate à Covid-19, se faz necessária supressão no valor de R\$ 42.364,21. Mediante adita-